

**PORTARIA Nº. 015/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia comissão para avaliação de amostras de material gráfico.**

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear comissão com o objetivo de avaliar as amostras de material gráfico, nos autos do processo licitatório nº. 208/2024, pregão eletrônico nº. 038/2024, que será composta pelos seguintes Membros:

**TITULARES:**

- I** – GABRIELLY MARTINS HELENO – Matrícula 4467;
- II** - ANTONIO JOSE TRINDADE DE PAIVA - Matrícula 2633
- III** - MARCUS TOMAZ HELENO - Matrícula 4377

**SUPLENTE:**

- I** – RAFAEL MARTINS – Matrícula 2716;
- II** – MARCIA MOREIRA BITARAES - Matrícula 2772

**Art. 2º.** Deverão ser avaliados os seguintes aspectos de aceitabilidade: verificação visual e tátil das características dos cadernos e pastas, como impressão gráfica, acabamentos, cores e medidas, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos no edital, conforme previsto no item 3.4.1 do Termo de Referência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de janeiro de 2025.



**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 19 / 01 / 2025

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE PIRANGA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº. 015/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia comissão para avaliação de amostras de material gráfico.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear comissão com o objetivo de avaliar as amostras de material gráfico, nos autos do processo licitatório nº. 208/2024, pregão eletrônico nº. 038/2024, que será composta pelos seguintes Membros:

**TITULARES:**

**I** - GABRIELLY MARTINS HELENO - Matrícula 4467;  
**II** - ANTONIO JOSE TRINDADE DE PAIVA - Matrícula 2633

**III** - MARCUS TOMAZ HELENO - Matrícula 4377

**SUPLENTES:**

**I** - RAFAEL MARTINS - Matrícula 2716;  
**II** - MARCIA MOREIRA BITARAES - Matrícula 2772

**Art. 2º.** Deverão ser avaliados os seguintes aspectos de aceitabilidade: verificação visual e tátil das características dos cadernos e pastas, como impressão gráfica, acabamentos, cores e medidas, assegurando que atendam aos requisitos técnicos e padrões de qualidade estabelecidos no edital, conforme previsto no item 3.4.1 do Termo de Referência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 15 de janeiro de 2025.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:424A2991**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2025. Edição 3939

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>